



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 872, DE 15 DE JULHO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria nº 616, de 21 de maio de 2015;

considerando a Portaria nº 737 de 19 de junho de 2015;

considerando a Portaria nº 771 de 25 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 448/15 – RTRIA, de 14 de julho de 2015

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012087.2015-37,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **LUIZ SIMAO STASZCZAK**, SIAPE 1038901, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOAO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **MARCUS MENEZES SILVEIRA**, SIAPE 1812952, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 070 do Relatório de Auditoria nº 201409048 – Três Lagoas, da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora